Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Setembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2691

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2022

Contratante – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIA DE GOIAS – GO; **Contratado** – HOPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **Fundamento:** PREGAO ELETRÔNICO Nº 015/2022; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, DE MARCA RENAULT – MASTER FURGÃO L2H2 10,8M 2.3, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO C, COR BRANCA. **Valor:** R$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos reais). **Fonte de Recurso:** EMENDA ESTADUAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. **Prazo de Execução:** Até 31/12/2022.

Abadia de Goiás/GO, 09/09/2022

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Gestor FMS Abadia de Goiás.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:B43938F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMIDA PREPARADA (MARMITEX). - ORGAO GESTOR DA ATA: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS - EMPRESA GESTORA: LUCIMARA CECILIA RIOS MENDES. CNPJ Nº 06.536.983/0001-61 - VALOR: R$ 120.000,00 - VALIDADE DA ATA: 05/09/2022 até 05/09/2023.

Abadia de Goiás/GO, 09/09/2022.

KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Gestora da Ata

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:CD71A128

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 27/09/2022 às 09:00h, na plataforma www.bnccompras.com, será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para **aquisição de patrulha mecanizada composta de uma máquina do tipo "retroescavadeira" para atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura de Abadia de Goiás**. O Edital, e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059.

Abadia de Goiás, 09 de setembro de 2022.

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:C6D6B28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2022

Contratante – MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS – GO; **Contratado** – FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI. **Fundamento:** PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2022; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO, IVECO / TECTOR 24-280, TRUCADO (6X2), POTÊNCIA 280 cv, TORQUE: 950 Nm, MOTOR: 06 CILINDROS (5.8L), TURBO DIESEL, TRANSMISSÃO: MANUAL, 06 MARCHAS + 01 RÉ, PBT: 24.400 KG, CMT: 33.000 KG, FREIOS: ABS C/ EBL + FREIO MOTOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO: 2022/2022 OU SUPERIOR, NOVO, SEM USO, ZERO QUILÔMETRO/ZERO HORA DE FUNCIONAMENTO; COR: BRANCA. **Valor:** R$ R$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), **Fonte de Recurso:** EMENDA FEDERAL. **Prazo de Execução:** Até 31/12/2022.

Abadia de Goiás/GO, 09/09/2022.

KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Gestora Mun. De Abadia de Goiás - GO

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:30A2A7FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO LEVANTAMENTO RADIOMETRICO (LAUDO DE INSALUBRIDADE) RADIOLOGIA MÉDICA, CONTROLE DE QUALIDADE (RAIO X), DOSE NO PACIENTE (RAIO X) E TESTES DE AVERIGUAÇÃO DE CAMA ESCURA, INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), INTEGRIDADE DE CHASSI/CONTATO TELA-FILME E LUMINÂNCIA DO NEGATOSCOPIO/MONITOR, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR:

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 - DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ: 19.222.601/0001-77

VALOR GLOBAL: R$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5275D538

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.15.07/2022

Na publicação veiculada neste jornal, dia 26 de agosto de 2022, com título "EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.15.07/2022", página 05, houve incorreção nas quantidades elencadas na Tabela. Corrige-se, portanto, a Tabela para a seguinte:

Itens	Valor unitário	Quantidade	Valor total
b) Documento recebido na rede lotérica	**R$ 3,13**	**1.608**	**R$ 5.033,04**
c) Documento recebido em correspondente bancário	**R$ 4,17**	**2.413**	**R$ 10.062,21**
d) Documento recebido pela internet	**R$ 3,41**	**5.903**	**R$ 20.129,23**
e) Documento recebido em débito automático	**R$ 3,38**	**2.978**	**R$ 10.065,64**
f) Documento recebido em autoatendimento	**R$ 3,64**	**1.382**	**R$ 5.030,48**

Corrige-se também o valor estimado global do contrato para: R$ 50.320,60 (cinquenta mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos). As demais disposições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:75820DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.15.07/2022

Na publicação veiculada neste jornal, dia 26 de agosto de 2022, com título "EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.15.07/2022", página 05, houve incorreção nas quantidades elencadas na Tabela. Corrige-se, portanto, a Tabela para a seguinte:

Itens	Valor unitário	Quantidade	Valor total
c) Documento recebido em correspondente bancário	R$ 4,17	**1.012**	**R$ 4.220,04**
d) Documento recebido pela internet	R$ 3,41	**3.096**	**R$ 10.557,36**
e) Documento recebido em débito automático	R$ 3,38	**937**	**R$ 3.167,06**
f) Documento recebido em autoatendimento	R$ 3,64	**870**	**R$ 3.166,80**

Corrige-se também o valor estimado global do contrato para: R$ 21.111,26 (vinte e um mil cento e onze reais e vinte e seis centavos). As demais disposições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6E7B959B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.15.07/2022

Na publicação veiculada neste jornal, dia 26 de agosto de 2022, com título "EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.15.07/2022", página 04, houve incorreção nas quantidades elencadas na Tabela. Corrige-se, portanto, a Tabela para a seguinte:

Itens	Valor unitário	Quantidade	Valor total
a) Documento recebido no guichê de caixa	R$ 5,58	**1.513**	**R$ 8.442,54**
b) Documento recebido na rede lotérica	R$ 3,13	**8.094**	**R$ 25.334,22**
c) Documento recebido em correspondente bancário	R$ 4,17	**3.037**	**R$ 12.664,29**
d) Documento recebido pela internet	R$ 3,41	**6.191**	**R$ 21.111,31**
e) Documento recebido em débito automático	R$ 3,38	**2.498**	**R$ 8.443,24**
f) Documento recebido em autoatendimento	R$ 3,64	**2.320**	**R$ 8.444,80**

Corrige-se também o valor estimado global do contrato para: R$ 84.440,40 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). As demais disposições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6D47B413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.15.07/2022

Na publicação veiculada neste jornal, dia 26 de agosto de 2022, com título "EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.15.07/2022", página 04, houve incorreção nas quantidades elencadas na Tabela. Corrige-se, portanto, a Tabela para a seguinte:

Itens	Valor unitário	Quantidade	Valor total
a) Documento recebido no guichê de caixa	R$ 5,58	**378**	**R$ 2.109,24**
b) Documento recebido na rede lotérica	R$ 3,13	**676**	**R$ 2.115,88**
c) Documento recebido em correspondente bancário	R$ 4,17	**1.012**	**R$ 4.220,04**
d) Documento recebido pela internet	R$ 3,41	**2.477**	**R$ 8.446,57**
e) Documento recebido em débito automático	R$ 3,38	**624**	**R$ 2.109,12**
f) Documento recebido em autoatendimento	R$ 3,64	**580**	**R$ 2.111,20**

Corrige-se também o valor estimado global do contrato para: R$ 21.112,05 (vinte e um mil cento e doze reais e cinco centavos). As demais disposições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:12557DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.15.07/2022

Na publicação veiculada neste jornal, dia 26 de agosto de 2022, com título "EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.15.07/2022", página 04, houve incorreção nas quantidades elencadas na Tabela. Corrige-se, portanto, a Tabela para a seguinte:

Itens	Valor unitário	Quantidade	Valor total
c) Documento recebido em correspondente bancário	R$ 4,17	**1.012**	**R$ 4.220,04**
d) Documento recebido pela internet	R$ 3,41	**3.096**	**R$ 10.557,36**
e) Documento recebido em débito automático	R$ 3,38	**937**	**R$ 3.167,06**
f) Documento recebido em autoatendimento	R$ 3,64	**870**	**R$ 3.166,80**

Corrige-se também o valor estimado global do contrato para: R$ 21.111,26 (vinte e um mil cento e onze reais e vinte e seis centavos). As demais disposições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B02EA19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.15.07/2022

Na publicação veiculada neste jornal, dia 26 de agosto de 2022, com título "EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.15.07/2022", páginas 04 e 05, houve incorreção nas quantidades elencadas na Tabela. Corrige-se, portanto, a Tabela para a seguinte:

Itens	Valor unitário	Quantidade	Valor total
a) Documento recebido no guichê de caixa	R$ 5,58	**402**	**R$ 2.243,16**
c) Documento recebido em correspondente bancário	R$ 4,17	**1.076**	**R$ 4.486,92**
d) Documento recebido pela internet	R$ 3,41	**2.633**	**R$ 8.978,53**
e) Documento recebido em débito automático	R$ 3,38	**1.328**	**R$ 4.488,64**
f) Documento recebido em autoatendimento	R$ 3,64	**617**	**R$ 2.245,88**

Corrige-se também o valor estimado global do contrato para: R$ 22.443,13 (vinte dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos). As demais disposições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:105876E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Processo nº 14484/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza (216 VASSOURÃO C/ CABO PARA GARI PIAÇANIL REFORÇADO, 60 PÁ PARA LIXO ZINCO, 60 VASSOURA GARI PLASTICO COM CABO DE 60 CM), para auxiliar os servidores(a) nos serviços de varrição e limpeza de ruas e avenidas do Município realizados pela Secretaria Municipal de serviços urbanos, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s):
a empresa **MJN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 07.352.425/0001-09** com o valor de **R$ 4.968,00 (Quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais).**

Qtd	Descrição	Unitário	Total Geral
216	Vassourão com cabo para gari piançai reforçado	23,00	4.968,00
			4,968,00

a empresa **CASA CLEAN LTDA**, devidamente inscrita **no CNPJ sob o n.º 13.575.426/0001-15**
com o valor de **R$ 8.178,00 (Oito mil cento e setenta e oito reais).**

Qtd	Descrição	Unitário	Total Geral
60	Vassourão gari plástico com cabo de 60 cm	52,10	3.138
60	Pá para lixo zinco plus 80 cm	84,00	5.040,00
			8.178,00

Alto Horizonte, de 09 de setembro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor E Diretor Técnico

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:723DE1F1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Processo nº 14190/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para atender as demandas do Município de Alto Horizonte, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação pertinente, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s):

a empresa INTERSEG ENGENHARIA SEG. E MED. DO TRABALHO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.344.113/0001-17 com o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Alto Horizonte, de 09 de setembro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
PORTARIA N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4D2B3717

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022

PROCESSO Nº 14396/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: AMANDA CRISTINA ALVES DOS SANTOS 05354259100 CNPJ n° 33.597.180/0001-90

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, e conservação, higienização, jardinagem, poda de grama e poda de arvores com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos para manutenção do Parque da Biquinha.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses **01/09/2022 a 01/03/2023**.

VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em 06 parcelas mensais de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

ECIVAN ARAUJO GOMES
Fundo Municipal de Serviços Urbanos
CNPJ n.º

41.469.742/0001-48 representado pelo secretário Sr. **ECIVAN ARAUJO GOMES** CPF nº 556.012.781-72 Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:73D4030E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº25/2019

Pregão nº 39/2019
1º Termo de Apostilamento ao contrato nº25/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº11.154.698/0001-16

CONTRATADA: AMPLA ATENDIMENTO EIRELI
CNPJ nº 20.920.565/0001-02

DO OBJETO: o presente apostilamento tem por objeto a correção de preços do valor do contrato, tendo por base o Índice Geral de Preços-Mercado-IGP-M, conforme previsão contratual.
DO VALOR ORIGINAL: O valor das parcelas no contrato original era de R$ 21.188,00(vinte um mil, cento e oitenta e oito reais), bem como consta no contrato e no 4º termo aditivo anexado nos autos do processo em epígrafe.
DO VALOR CORRIGIDO: Efetivada a correção supramencionada, o valor do contrato mensal de referência, passa a corresponder ao montante de **R$ 31.799,65** (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Tal acréscimo acarretará um aumento de ***R$ 10.611,65 (dez mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)*** do valor do contrato, referente a diferença de valores das parcelas até a vigência final em 13 de outubro de 2022.
Sendo assim, o total da diferença a ser empenhada do reajuste do IGPM deste 1º termo de apostilamento é de **R$ 23.699,35** (vinte três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), este cálculo é contado do dia 05 de agosto de 2022.

Alto Horizonte, 09 de setembro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Decreto 043/2021
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:40AECFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº593/2022 SME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE FOMENTO

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do termo de fomento.

Processo nº 13069/2022
Termo de Fomento nº 01

O Sr. MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de ***TERMO DE FOMENTO*** entre **O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, POR INTÉRMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL,** doravante denominada Administração Pública, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE ALTO HORIZONTE, ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDAE CIVIL**, denominada OSC, decorrente da inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta do Processo nº 13069/2022 e em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, do Decreto nº8.726 de 27 de abril de 2016, do Decreto 612/2022 e Lei nº830/2021 de 07 de dezembro de 2021(institui o Plano Plurianual do Município de Alto Horizonte para o período de 2022 a 2025).

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **LAÍS DOS REIS MARQUES**, Superintendente de Educação, lotada na pasta da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:
I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Fomento sob sua gestão;
II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
Art. 3º - Estabelecer ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I – Descrição circunstanciada da execução do Termo de Fomento;
II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do termo de fomento; e
IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência a servidora designados e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 08 de setembro de 2022.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Decreto 043/2021
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:985E18D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. º 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, por meio de seu Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte - GO e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:
DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte -

GO, no horário compreendido entre às **08:00h** às **11:00h** e **13:00h** as **17:00h.**
O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.
Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo ll.
Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo ll. O não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

1. O candidato deverá comparecer com exames que comprovem saúde física e mental para aptidão no cargo, atestado por um Médico do Trabalho.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

DA POSSE

1. Cumpridas as exigências, o candidato será contatado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.
2. Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos, para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 09 de setembro de 2022.

GILVAN CONCEIÇÃO
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	DN	PONTOS	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RUTE DIAS COSTA COELHO	26/03/1998	8,0	**35°**	CADASTRO RESERVA
MARILENE FRANCISCO DE BRITO	25/05/1974	7,0	**36°**	CADASTRO RESERVA
SUELI VITORINO DA SILVA	02/04/1978	7,0	**37°**	CADASTRO RESERVA
MARIA TEREZA BATISTA DE OLIVEIRA	21/02/1989	7,0	**38°**	CADASTRO RESERVA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
Comparecer com Cópia e Original:
Documento oficial de identidade - RG;
Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
Título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;
. Certificado de Reservista (Homem);
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
Carteira de motorista, categoria **"D"** e curso específico (para motorista);
Certidão Estadual Civel/Criminal, Certidão Federal Civel/Criminal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Estadual e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Federal
. Consulta de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br);
. Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
. Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.
Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Eu,_____ ,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____, Município de _____.
DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os BENS E DIREITOS patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2022

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.

Alto Horizonte, _____ de _____de 20____.

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
CARGO: _____

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

b) _____ Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Alto Horizonte, _____, de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) **NÃO POSSUO** relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

( ) **POSSUO** relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com PREFEITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PRESIDENTE DE AUTARQUIA / EMPRESA ESTATAL, VEREADOR, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da Súmula Vinculante (SV) nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Nome do parente: _____
Grau de parentesco: _____ Cargo:_____.

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço o teor da SV nº 13 do STF que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

(Município), _____, de _____ de 20___.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:EA456881

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 24/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, por meio de seu Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte – GO e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município,**CONVOCA**os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte – GO, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h.

1.1.O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e será encaminhado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a realização dos exames médicos pela junta médica contratada pelo município.

1.3 Dentro do prazo estabelecido no item 1.2 o candidato poderá pedir a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

1.4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

1.5.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6.O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.A apresentação dos exames para os candidatos convocados será juntamente com a junta médica do município, os mesmos posteriormente serão encaminhados para o Recursos Humanos e devem comparecer devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental elaborado por um Médico do Trabalho da referente junto médica conforme edital 001/2019, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Alto Horizonte irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

DA POSSE

4.Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será contatado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5.Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos conforme estatuto do servidor para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 06 setembro de 2022.

GILVAN CONCEIÇAO
Secretario(A) Municipal De Recursos Humanos

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
0007896	WEBER DE PAULO DOS SANTOS

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com Cópia e Original:

Carteira de Identidade e CPF;
Título Eleitoral com Quitação Eleitoral das últimas eleições;
Cartão de Inscrição no Pis ou Pasep comprovante emitido por instituição portadora do mesmo;
Atestado de Saúde;
Certificado de Reservista (Homem);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal de Justiça Comum;
Certidão Negativa de Débitos do Município (local para retirar na Secretaria Municipal de Arrecadação local Prefeitura Municipal Alto Horizonte)
Comprovante de Escolaridade Original conforme exigência do cargo;
Comprovante de endereço atualizado;
Consulta de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/);
Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____, Município de _____.
DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os **BENS E DIREITOS** patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2022
01)		
02)		
03)		
04)		
05)		
06)		
07)		
08)		
09)		
	Valor total	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.

Alto Horizonte, _____ de _____ de 20____.

Nome: _____
RG:
CPF:
CARGO: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:
( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
b) _____ Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Alto Horizonte, _____, de _____ de 20___.

Assinatura do Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO,**CONFIRMO O INTERESSE**de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:45D07641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 RESULTADO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FASE DE RECURSO, NOVA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da **Tomada de Preços** Nº **001/2022**, no seguinte sentido:

a) foi analisada a documentação/recurso apresentada pela Empresa: **PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO – ME (CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09),** sendo declarada **HABILITADA;**

b) A empresa: **SENECA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ/MF: 37.207.605/0001-68)**, prossegue **INABILITADA** no certame;

c) Fica aberta para vistas a referida ata de resultado de recebimento de documentação de habilitação fase de recurso, nova análise e julgamento dos documentos de habilitação, devidamente fixada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO;

d) Sendo assim **conforme Lei 8.666/93, Art. 48, Parágrafo 3º.** O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação dar prosseguimento aos atos do processo licitatório fica remarcado para o dia **14/09/2022** às 08:20 horas, sessão pública para abertura do envelope de proposta de Preço.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE – GO**.

Alvorada do Norte- GO, **09** de **setembro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:07B6BADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, que após os recursos apresentados e devidamente analisados pela Comissão de Licitação desta Municipalidade, conforme Ata da sessão de recebimento de documentação de habilitação fase de recurso, nova análise e julgamento dos documentos de habilitação; e não havendo mais o que discutir no âmbito administrativo municipal, resolve: que no dia **14/09/2022**, às **08:20 horas**, será aberta a Sessão para abertura do(s) envelope(s) das Propostas de Preços da Licitante apta: **PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO – ME (CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09).**
O resultado será divulgado no Placard de Avisos da Prefeitura e no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM** em www.diariomunicipal.com.br/agm) e/ou no Link **Diário Oficial do Município** em www.alvoradadonorte.go.gov.br, conforme edital.
A Comissão Permanente de Licitação, resolve: CONVOCAR a Licitante: **PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO – ME (CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09)** a comparecer na Sessão supramencionada. **Sendo facultativa a sua presença**.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE – GO.**

Alvorada do Norte- GO, **09** de **setembro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:DE3B5B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115 DE 06/09/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

DECRETO Nº **115** / **2022** de **06** de **setembro** de **2022**.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Dupla **HUMBERTO E RONALDO** com a empresa **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ/MF: **22.316.617/0001-53**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **6º** (sexto) dia do mês de **setembro** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:DA7F1936

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 358

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 8 de setembro, no Ônibus placa ONX-7729 a cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de setembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:477A324D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 572/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 572/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de setembro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao Hospital HUGO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 08 (oito) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:DD9C28A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 573/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 573/2022 – SMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de setembro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes à Fundação Banco de Olhos e Instituto de olhos, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C53B0C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 575/2022 – SMS DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 575/2022 – SMS DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de setembro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente à Clínica de Hemodiálise, Cardiofit, CAIS e Clínica AMO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:828C976A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 574/2022 – SMS DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 574/2022 – SMS DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de setembro de 2022, à cidade de Goiânia transportar paciente à Clínica CRER conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:5CF655CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratado (a): MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE 42363470168.
CNPJ: 21.329.947/0001-10.
Valor Total: 3.570,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO, REFERENTE A CONFECÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS).
Vigência: 08/09/2022 à 08/10/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C2701AE0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratado (a): MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE 42363470168.
CNPJ: 21.329.947/0001-10.
Valor Total: 3.570,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO, REFERENTE A CONFECÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS).
Vigência: 09/09/2022 à 09/10/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EE58DA85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 471/2022

Intenção de dispensa de licitação 471/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Contratação de empresa especializada em pinturas (grafite), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.855/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 08 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6C389198

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 275,75.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.
Vigência: 09/09/2022 à 09/10/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5CA108FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **PABLO RICARDO NEVES VARJÃO**
Objeto: Prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem do SAMU, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 8.750,00
Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F467FD23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **VIRTUAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OPERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 07.209.103/0001-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMATICA(GESTAO HOSPITALAR), PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: R$ 63.600,00
Vigência: 10/09/2022 à 10/09/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5352B9C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2022

Intenção de dispensa de licitação 475/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2319/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D32DB6CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 476/2022

Intenção de dispensa de licitação 476/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2313/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4EA19DB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 477/2022

Intenção de dispensa de licitação 477/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2341/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D0AF81DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 478/2022

Intenção de dispensa de licitação 478/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2314/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F1D2113C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2022

Intenção de dispensa de licitação 479/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2316/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0F2D821C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480/2022

Intenção de dispensa de licitação 480/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2339/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AE7E54A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2022

Intenção de dispensa de licitação 481/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2340/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:61B99A6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2022

Intenção de dispensa de licitação 482/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2315/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7EBA96E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2022

Intenção de dispensa de licitação 483/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.2340/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DEEC94F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484/2022

Intenção de dispensa de licitação 484/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de medicamentos, referente à ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1859/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9E598D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA**

Contratado(a): **VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 09.665.824/0001-55
AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA DUPLEX PARA O CMEB SEBASTIÃO GRANJA, UM FREZEER HORIZONTAL PARA O CMEI PROF ADALGISA LIMA DA SILVA E UM FREZEER HORIZONTAL PARA O CMAEI SÃO JUDAS TADEU.
Valor Global: 20.130,00
Vigência: 05/09/2022 a 05/10/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:13557852

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 466/2022

Intenção de dispensa de licitação 466/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Aquisição de bandeiras, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.771/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 08 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3A1BAF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM ME.
CNPJ: 11.976.478/0001-78.
Valor Total: 10.475,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE VIDROS NAS UNIDADES PERTECENTES Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 08/09/2022 á 08/10/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.
.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C7323940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 472/2022

Intenção de dispensa de licitação 472/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse no aluguel de caminhão caçamba, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.352/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 08 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4D2255E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473/2022

Intenção de dispensa de licitação 473/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse no aluguel de uma pá carregadeira, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 13-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.353/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 08 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6AA1A83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM ME.
CNPJ: 11.976.478/0001-78.
Valor Total: 10.475,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE VIDROS NAS UNIDADES PERTECENTES Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 09/09/2022 á 09/10/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.
.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BE2C007C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A GARCA PESCA LTDA.
CNPJ: 03.668.381/0001-70.
Valor Total: 915,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Vigência: 09/09/2022 a 09/10/2022.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.
.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:46837919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 460/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): GRAFICA MULTICOR LTDA.
CNPJ: 14.931.018/0001-11.
Valor Total: 680,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR PROF. JOSÉ NOGUEIRA DE MORAES.
Vigência: 09/09/2022 a 09/10/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.
.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:16B161D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A GARCA PESCA LTDA.
CNPJ: 03.668.381/0001-70.
Valor Total: 500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, PARA PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 09/09/2022 a 09/10/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.
.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E791C229

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA**
Contratado(a): **VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 09.665.824/0001-55
AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA DUPLEX PARA O CMEB SEBASTIÃO GRANJA, UM FREZEER HORIZONTAL PARA O CMEI PROF ADALGISA LIMA DA SILVA E UM FREZEER HORIZONTAL PARA O CMAEI SÃO JUDAS TADEU.
Valor Global: 20.130,00
Vigência: 05/09/2022 a 05/10/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C8DD126A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 24.952.998/0001-92
AQUISIÇÃO DE CINCO COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES.
Valor Global: 24.250,00
Vigência: 05/09/2022 a 05/10/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E19D73CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 474/2022

Intenção de dispensa de licitação 474/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na Confecção de camisetas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-09-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.781/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9B061B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 28/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI;
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER, O CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ NOGUEIRA DE MORAIS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS – GO.**
Valor Total: R$ 30.637,00
Vigência: 09/09/2022 à 09/09/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:464876C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 29/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Município de Arenópolis-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202100010009557. Vencedores: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.546.315/0001-98, valor da licitação R$ 18.405,00 (Dezoito mil e quatrocentos e cinco reais), IPANEMA BRASIL ATACADO IMPORTADO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, valor da licitação R$ 13.175,00 (Treze mil e cento e setenta e cinco reais), JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.426.131/0001-45, valor da licitação R$ 17.310,00 (Dezessete mil e trezentos e dez reais), L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.647.559/0001-18, valor da licitação R$ 12.735,00 (Doze mil e setecentos e trinta e cinco reais), MEGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, valor da licitação R$ 12.885,00 (Doze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.334.988/0001-07, valor da licitação R$ 5.180,00 (Cinco mil e cento e oitenta reais), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, valor da licitação R$ 6.810,00 (Seis mil e oitocentos e dez reais), PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.258.063/0001-15, valor da licitação R$ 9.975,00 (Nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), RC HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001-92, valor da licitação R$ 6.041,00 (Seis mil e quarenta e um reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 102.516,00 (cento e dois mil e quinhentos e dezesseis reais). Inteiro Teor em:http://prefeituradearenopolis.sigepnet.com.br/informacao/licitacoes.php

Arenópolis, 09 de setembro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:DF896C5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE ORDEM PARA FINS ELEITORAIS - 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE NO PAÍS, EM ESPECIAL O CÓDIGO ELEITORAL, E;

Considerando a necessidade de manter ordem pública durante o período eleitoral, em especial o processo de votação envolvendo eleitores e mesários, que prestarão o dever cívico no Município de Baliza-GO, bem como toda população.

C O M U N I C A:

01 - Fica ORDENADO **a proibição total** na cidade Baliza, Estado de Goiás, tanto no perímetro urbano, quanto na Zona Rural, inclusive no Assentamento Oziel, **a toda população**, durante o período da **00:00** (zero hora) do sábado (dia 01) dois de outubro de 2022, até as **17:00, horas do** domingo (dia 02) de outubro de 2022, as seguintes atividades:

a) - A presente medida alcançará também os dias de realização de eventual 2º turno, obedecendo os mesmos horários.

b) – A distribuição, comercialização e fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcóolicas, nas vias e logradouros públicos, adegas, bares em geral (similares), empórios, lanchonetes, mercearias, restaurantes, supermercados e similares, postos de combustível bem como qualquer outro local exposto ao público.

c) - Os locais e estabelecimentos descritos no item anterior **"b"**, deverão obedecer na Íntegra o disposto neste comunicado, bem como as toda disposição contida **na Portaria nº 007/2022, de 23 de agosto de 2022, expedida pelo Meritíssimo Juiz Eleitoral, o doutor André Rodrigues Nacagami,** que faz parte integrante deste termo.

02 – O presente COMUNICADO terá efeito de **ordem da Autoridade Municipal**, a todos os munícipes e visitantes que estivem em trânsito mesmo que eventualmente, no território Balizense.

Publique-se e Cumpra-se, cientificando Câmara e todos os Órgãos da Administração Municipal, todos estabelecimentos, bem como as Polícias Civil e Militar.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2022.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D8E3B375

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 22/09/2022 às 10h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa **para fornecer 08 (oito) Motocicletas, mínimo 160 cilindradas, transmissão 5 velocidades, Ano/Modelo 2022/2022, Flex, com todas as descrições constantes no termo de referência do edital, com o fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Baliza/GO**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e pelos emails: prefeituradebaliza@hotmail.com; cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 08 de setembro de 2022.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:31798A37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 848/2022

LEI Nº 848/2022 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza cessão de uso de bem público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar cessão de direito real de uso de **1.500m²**, (um mil e quinhentos metros quadrados) da "área pública municipal 02", localizada no Residencial Cristal, objeto da matricula nº 2.153 do Cartório de Registro de Imóveis de Bonfinópolis a empresa **ARTE EM FIBRAS CORDEIRO**, CNPJ nº 43.176.199/0001-16, sediado na Rua Rio Grande do Sul, Qd. 15, Lt. 20, Setor Juliana, Bonfinópolis-Go, para implantação de unidade destinada à fabricação de móveis em fibras e reciclagem em geral.

Parágrafo único – A cessão de direito real de uso se dará a título gratuito pelo período de 10 (dez) anos a contar da assinatura do Termo de Cessão podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação de interesse no mínimo 60 (sessenta) dias antes do fim do prazo da cessão.

Art. 2° - A cessionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta cessão de uso.
§ 1º Os investimentos realizados pela cessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.
§ 2º Caberá à cessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido
Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para que seja iniciada a instalação da unidade e início da atividade produtiva a contara da assinatura do Termo de Cessão.

Parágrafo único – No caso de descumprimento do prazo a cessão será automaticamente revogada, independente de notificação da cessionária.
Art.4º A extinção do cessionário, a alteração da destinação da área objeto da cessão, a inobservância das condições estabelecidas na presente lei ou nas cláusulas que constarem no termo de cessão de uso, implicarão na perda imediata do uso e gozo da área e na rescisão da cessão.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, 1º dia do mês de setembro de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:83B5E57C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 368/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**12/09/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**14/09/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de mudas da planta sumpatiens para serem plantadas nos canteiros centrais das ruas do município. **Valor Estimado:** R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C15AF758

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2022 – SRP

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta-GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 54/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 27/09/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8BEB0C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° 08.288.700/0001-35, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO,** referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, para **contratação de empresa especializada no ramo de aquisição de equipamentos hospitalares eletrocardiográfico 12 canais**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo Edital, na modalidade DISPENSA com base na Lei 14.133/21, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município. Para mais Informações: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta – GO, CEP 75.870-000, na sala da CPL das 13h às 17h. (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4FBCF70E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 208/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS, CNPJ nº **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**12/09/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**14/09/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo para aquisição de suplemento alimentar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. **Valor Estimado:** R$ 46.344,75 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:ADD3938B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO.

AVISO
Processo nº 4339/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO NO TRANSPORTE DE UMA ESCAVADEIRA DE CACHOIRA DE GOIÁS PARA CASCALHEIRA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	01	SERV.	TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA DE CACHOEIRA DE GOIÁS PARA

			CASCALHEIRA

Cachoeira de Goiás, 09 de SETEMBRO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:ACEDABC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0041, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Portaria nº 0041, de 09 de setembro de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para prestação de serviço e peças, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº4234/2022, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços nos veículos L200 de placa: PQY-7989 e Sandero de placa: PRM-6291, questão custará o valor total de R$ 26.419,00 (vinte e seis reais e quatrocentos e dezenove reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "BRITTO'S POTÊNCIA MÁXIMA''CNPJ: 14.847.547/0001-31, SITUADO NA AV. NAZARENO RODIZ QD.B.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANNA CARALA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:EC62D17A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 038/2022 ADM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **23 de Setembro de 2022, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 09 de setembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:40B6CC85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - SRP, em 28/09/2022 às 9 h, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição com entrega parcelada de ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E CORRELATOS para o período de 12 meses. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 09 de setembro de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:411BBBC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2022

O FMS DO MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico 013/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de uma motocicleta tipo off road com baú e equipamentos diversos, para atender o Núcleo de Endemias do Município de Caçu/GO e, nos termos do Plano de Trabalho – Processo 202000010004026. Data e horário do início da disputa: **23/09/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 09 de setembro de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:A5CDBC05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2022

O FMS DO MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico FMS nº 014/2022, menor preço por item, para aquisição de equipamento permanente, conforme Plano de Trabalho nº. 202000010007155 Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Data e horário do início da disputa: **26/09/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 09 de setembro de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:5B135B60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/20222 PROCESSO Nº 1971/2022 DIPENSA DE LICITAÇÂO Nº 159/2022

CONTRATADO : W9 INDÙSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÔES EIRELI
CNPJ: 32.549.216/0001/05
OBJETO: AQUISIÇÂO DE UNIFORMES PARA O EVENTO SETEMBRO AMARELO PARA A SECRETARIA DE SAÙDE.
VALOR: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:BAF6E3FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022 PROCESSO Nº 1974/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 162/2022

CONTRATADO: EXCELENCIA EDUCAÇÂO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16
OBJETO: AQUIÇÂO DE CURSO REFERENTE À NOVA LEI DE LICITAÇÂO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
VALOR: R$ 9.124,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 05/10/2022
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

PREFEITA DE DAMIANÒPOLIS

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5FDF58C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022 PROCESSO Nº 1987/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 163/2022

CONTRATADO: CIAASA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.038.124/0001-29
OBJETO: GARANTIA DA VAM PLACA- SBZ3E75.
VALOR: R$ 754,98 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 08/10/2022
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:895D2F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2022 PROCESSO Nº 1870/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 164/2022

CONTRATADO: CAMPANHA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÀRIOS
CNPJ: 27.630.446/0089-98
OBJETO: AQUISIÇÂO DE SERVIÇOS FUNERÀRIOS PARA O MUNICÌPIO DE DAMIANÒPOLIS-GO.
VALOR: R$ 1.824,00 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2022
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:695A8179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 041 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 041/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANOS
Abertura para o dia 29/09/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 09 de setembro de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:4E04F2F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 120/2021

CONTRATADO: BKN SOLUÇÔES ENGENHARIA E AUDITORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.740.505/0001-55
OBJETO: ADITIVO DO PREGÂO Nº 033/2022
VALOR TOTAL: R$ 138.971,45(CENTO E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS)..
VIGÊNCIA: 12 (MESES
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2022

PREFEITA DE DAMIANÒPOLIS

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:9CA81E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA** brasileira, portadora do RG sob o n° 3332365 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 878.718.741-87, residente e domiciliada nesta cidade, de exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENADORIA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS PEREIRA CIRINEU.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 05 (cinco) dias do mês do de setembro de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:4EB123A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **22/09/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA PARA REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B99C8928

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 004/2022

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **20/09/2022 às 14:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Convite do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para contratação de mão de obra e equipamentos para execução de galerias de águas pluviais na Vila Isabel. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:635C056D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 233/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com Aquisição de Material Farmacológico para cumprimento mandado segurança processo nº 5490048-21.2020.8.09.0067 através da Assistência Farmacêutica do Município de Goiatuba-Goiás Conforme Processo nº 2022026139;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um Material comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) para Material Comum.

CONSIDERANDO que a empresa: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A C**NPJ: 07.015.691/0008 - 12** , apresentou proposta com o menor valor.

.

DECLARA: Que tal item adquirido é para cumprimento mandado segurança processo nº 5490048-21.2020.8.09.0067

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento do item, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	Cx	03	Abemaciclibe 150 mg c/ 60 cpr	R$ 15.348,59	R$ 46.045,77

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0008–12 com endereço Av: Engenheiro Domingos Ferreira nº 467 Bairro Pina n cidade de Recife – PE CEP: 51.011-050, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R$ 46.045,77 (Quarenta e Seis Mil Quarenta e Cinco Reais Setenta e Sete Centavos)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-Go, 09 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:95418369

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: **Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba-Goiás - COMPAG**, com sede à Rua Tefé nº 1150, Centro, Goiatuba GO, inscrita no CNPJ sob n.º 25.302.973/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goiatuba – Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Valor: **R$ 474. 873, 56 (**quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos**).**

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do presente termo.

INÍCIO: 06/09/2022 – TÉRMINO: 06/09/2023.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de setembro de 2022

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4626B402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
DECRETO N° 418 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências."

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Prefeito do Município de Iporá-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.743/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contrato, a servidora GLENDA SILVA SANTOS LARA, portadora do CPF nº 037.373.611-85, para os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Iporá-Go.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de setembro de 2022

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6304C296

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
DECRETO N° 419 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Especial dos Bombeiros (FEBOM) e dá outras providências. "

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Prefeito do Município de Iporá-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.743/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contrato, o servidor JARBAS BERNARDES DA SILVA, portador do CPF nº 597.574.001-06, para os contratos celebrados com o Fundo Especial dos Bombeiros – FEBOM do Município de Iporá-Go.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de setembro de 2022

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D9A49B7B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 409 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências."

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Prefeito do Município de Iporá-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.743/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contrato, o servidor DARCI VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 387.607.971-34, para os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e Adolescência do Município de Iporá-Go.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de agosto de 2022

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:868FBA8E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DECRETO N° 408 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências."

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Prefeito do Município de Iporá-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.743/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA:
Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contrato, a servidora RAÍSSA DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 014.068.601-07, para os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Cultura do Município de Iporá-Go.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a

devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de agosto de 2022

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ADFE76FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 413 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Municipal de saúde e dá outras providências."

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Prefeito do Município de Iporá-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.743/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contrato, a servidora CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI, portador do CPF nº 036.104.711-82, para os contratos celebrados com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iporá-Go.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob ua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da NotaFis cal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado

de Goiás aos 31 dias do mês de agosto de 2022

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1990D057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE juntamente com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Contratado: GMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.400.003/0002-07, localizado na Avenida Rio Verde, SN, quadra 01, lote 07, Cardoso, Aparecida de Goiânia-Go, neste ato representado pelo Sr. LUCAS REIS DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 796264163 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.503.615-69.
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a fim de suprir a necessidade da Unidade de Terapia intensiva - UTI
Fundamento legal: A presente contratação se faz através de Dispensa de Licitação, por se tratar de compra de medicamentos de entidade que integra a Administração Pública - 24, inciso II, pela lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e posteriores alterações.
Valor: Pelos serviços estabelecidos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R$ 298.972,18 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), a ser efetuado conforme apresentação da fatura.
Prazo de vigência: 05/09/2022 até 31/10/2022
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619-3.3.90.30 – Ficha 342 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Data da assinatura: 05/09/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 05 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AEA5CFDD

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DECRETO N° 407 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Fiscal de Contratos – Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências."

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Prefeito do Município de Iporá-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.743/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA:
Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contrato, o servidor IVAIR QUEIROZ RODRIGUES, portador do CPF nº 401.433.681-68, para os contratos celebrados com o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Iporá-Go.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III–Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, emordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo
cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscaldo Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de agosto de 2022

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:02DC54FF

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECRETO N° 410 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Fiscal de Contratos celebrados Executivo e dá outras providências."

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, Prefeito do Município de Iporá-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.743/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contrato, a servidora THAMARA VIEIRA DE PAULA portadora do CPF nº 708.845.251-04, para os contratos celebrados com o Executivo do Município de Iporá-Go.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de agosto de 2022

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:74CB3A2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 005-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO N°: 005-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-2021;
CONTRANTANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 07.804.588/0001-85;
CONTRATATO: ADRIANO DO VALE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 29.695.651/0001-25;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 005/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 003- 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:FAB8A84F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

VALOR: R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4931/2022.
CONTRATO: nº 164/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Manifestação de Interesse. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ALDEONE VICENTE 50757180191 (CNPJ sob nº 33.727.325/0001-20).

OBJETO:

O objeto deste instrumento é a Contratação de Mão de Obra para cozinhar e prepara Arroz Carreteiro, para servir aos participantes durante a Tradicional Festa da Queima do Alho no dia 10 de Setembro de 2022.
A Contratação acima se justifica para oferecer a comunidade montesclarense lazer e diversão nesta data que é de muita importância para nossa gente. Mão-de-obra referente a feitura de 15 (quinze) panelas de 80 litros cada de Arroz Carreteiro, juntamente com 10 (dez) costelas bovinas assadas a fogo de chão e 5 (cinco) suínos inteiro do mesmo modo, para a XIII Queima do Alho de Montes Claros de Goiás – GO.

VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9399143F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°163/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°163/2022

VALOR: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 4810/2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e FRANCISMAR GOMES DE SOUSA 03377608109 (CNPJ n.º 32.352.215/0001-68).

OBJETO:
Contratação de Show Artístico com a Cantora Márcia Dias, para apresentação durante a tradicional Festa da "Queima do Alho", no dia 09 de Setembro do ano de 2022 em atendimento do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 30/09/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 08/09/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:BECA8C8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ARP 40/2022

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 40/2022
Contratante: TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO/GO
Contratada: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOREIS - EIRELI
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de mobiliários escolares infantil, para todas as unidades de ensino do município de Nazário/GO.
Valor Total: R$ 191.550,00
Vigência: 09/09/2022 A 09/09/2023
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:14E4D32E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP 41/2022

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 41/2022
Contratante: TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO/GO
Contratada: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CORREA LTDA,
ALINE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,
FERRAGISTA NAZÁRIO LTDA,
WANDERLEI JOSÉ ALVES FERREIRA
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para todas as secretarias do Município de Nazário/GO
Valor Total: R$ 1.571.431,75
Vigência: 08/09/2022 A 08/09/2023
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C9F3AAF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO **DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO NO CMEI PAZ E AMOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 05 (CINCO) MESES DE 12/09/2022 A 12/02/2023.
CONTRATADO: **IDEALIZE CONSTRUTORA LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.778.177/0001-09.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL

NERÓPOLIS - GO 09 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:59CBE833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **15964/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **489/2022**

OBJETO: aquisição de medicamentos manipulados para atender A NECESSIDADES IMEDIATAS DA Sr. (a) Valdirene Alves Cintra.
CONTRATADO: DROGARIA MAIS MED LTDA, inscrita no CNPJ: 04.483.477/0001-26.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL.

NERÓPOLIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:751E61D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 543

DISPENSA DE LICITAÇÃO 528/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **17731/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **543/2022**

OBJETO: Doação de lentes de contato.

CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE ANÁPOLIS LTDA inscrita no CNPJ: 00.969.518/0001-38
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.210,00 (Hum mil duzentos e dez reais).
.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE CPL.

NERÓPOLIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BB285517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 544

DISPENSA DE LICITAÇÃO 528/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **17822/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **544/2022**

OBJETO: Aquisição de colírios para atendimento.

CONTRATADO: DROGARIA ESTAR BEM EIRELI inscrita no CNPJ: 32.786.462/0001-72
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 725.00 (Setecentos e vinte cinco reais).
.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7D87A8BC

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

Portaria 253/2022. Nerópolis/go, 09 de Setembro de 2022.

"Dispõe Sobre Concessão de Diária".

O Prefeito do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, no Uso de Suas Atribuições Legais, Conferidas Pelo Inciso Vii, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I DE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) Diária ao Sr. Jarbas de Assis Medeiros, funcionário público municipal, Motorista, lotado na secretaria municipal de saúde, Portador do Cpf: 013.080.791-50 e R.g.: 4237851 – DGPC/GO, matrícula nº 2507, no dia 12 de setembro de 2022, no Valor de R$ 60,00 (sessenta Reais), Para Realizar Transporte do Paciente, Sr. Mateus Tomaz de Almeida Lima, para tratamento médico no Hospital Sarah Kubitschek, na Cidade de Brasília/DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no Dia 09 (nove) do Mês de Setembro do Ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:ED568DD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 53/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.689/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA – EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E NA CLÁUSULA QUINTA (ALTERAÇÃO DADA PELO 3° TERMO ADITIVO) CONTRATO N. 53/2020, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "VALOR TOTAL (ORIGINAL + 1° T.A. + 2° T.A. + 3º T.A) R$ 247.140,00" E "R$ 326.520,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)", **LEIA-SE:** "VALOR TOTAL (ORIGINAL + 1° T.A. + 2° T.A. + 3º T.A) R$ 329.520,00" E "R$ 329.520,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)". OCASIÃO EM QUE NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES "LEGAIS" DE/DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 329.520,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS),** SENDO R$ 82.380,00 (OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) PARA CADA PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BA74C088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	LIZAR SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.536.715/0001-24

Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A ZERO KM
Valor Global:	R$ 272.500,00(duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)
Dotação:	Unidade Orçamentária: – Fundo Municipal de Saúde de Piranhas Goiás Elemento da Despesa: – Aquisição de Veículo Ambulância Hospital; Dotação Orçamentaria: 36.01.10.302.0308.1.152.4.4.90.52 Ficha: 00546 Fonte: 121
Data da assinatura:	02/09/2022
Prazo de vigência:	02/09/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:27EBBE71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de materiais para a jardinagem, epis e maquinários, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 4.099,76 (quatro mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:8A8007A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de materiais para a jardinagem, epis e maquinários, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 2.238,90 (dois mil duzentos e trinta e oito e noventa centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:1F7BEA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: PARANA MED COM. ATC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de materiais para a jardinagem, epis e maquinários, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 8.562,70 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6485235E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de materiais para a jardinagem, epis e maquinários, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 5,144,73 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:2BC4A0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: SHARA DIAS HENZ
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de materiais para a jardinagem, epis e maquinários, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 60.166,45 (sessenta mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Ata firmada em 02 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:8523B3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Ata firmada em 08 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:F8FBA072

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: SALVI LOPES E CIA LTDA ME
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Ata firmada em 08 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:85B57931

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 55.205,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinco reais). Ata firmada em 08 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:26498C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: SRP, pelo período de 12 (doze) meses, para Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura aquisição de seringas e agulhas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. VALOR TOTAL: R$ 77.325,00 (setenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais). Ata firmada em 08 de setembro de 2022, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:10413C93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 073/2022 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 073/2022 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 02 de setembro de 2022, às 09h00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, designando nova data e horário para **sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas, bem como fase de habilitação para o dia 10 de outubro de 2022, às 13h00min**, reiterando todos os termos do edital, cujo **OBJETO**: **Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global para CONCLUSÃO de pavimentação asfáltica, convenio federal MDR 829419/2016**. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 09 de setembro de 2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:64D3D12B

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 074/2022 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 074/2022 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 02 de setembro de 2022, às 13h30min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, designando nova data e horário para **sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas, bem como fase de habilitação para o dia 10 de outubro de 2022, às 15h30min**, reiterando todos os termos do edital, cujo **OBJETO**: **Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global para pavimentação asfáltica, SICONV 915771/2021**. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 09 de setembro de 2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:369BCF31

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 075/2022 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 075/2022 DO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 02 de setembro de 2022, às 16h00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, designando nova data e horário para **sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas, bem como fase de habilitação para o dia 11 de outubro de 2022, às 09h00min**, reiterando todos os termos do edital, cujo **OBJETO**: **Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global para pavimentação asfáltica, transferência especial federal**. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 09 de setembro de 2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:8E9C6195

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 – SRP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, através do FMS, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 055/2022; **Data e Horário:** 21/09/2022 as 09h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de preços de locação de máquinas pesadas e caminhões para o município de Posse – GO.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 09 de Setembro de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:1ACCB6B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 085/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 08 de Setembro de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o senhor Wendel Nery de Sousa , ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 08/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 08 de Setembro de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:66FA2073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 654

PORTARIA Nº 654/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 de Setembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:32CE140E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 655

PORTARIA Nº 655/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 de Setembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2C56460D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 656

PORTARIA Nº 656/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 de Setembro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4EF8F172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 657

PORTARIA Nº 657/2022 Santa Fé de Goiás, 09 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 de Setembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:07403403

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168/22.

PORTARIA Nº 168/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

C O N S I D E R A N D O:

I - O pedido constante do processo n° 2.021.016.673,

II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Gratificação de Incentivo Funcional no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da servidora CINTIA LIMA DOS SANTOS, a partir de setembro/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1582106A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1007/22.

DECRETO Nº 1007/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

CONSIDERANDO o Ofício nº 682/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 08 de setembro de 2022, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WILSON DEODATO DE SOUZA**, cargo em comissão de Chefe do Patrimônio Artístico e Cultural, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FF8BC37A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1006/22.

DECRETO Nº 1006/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

CONSIDERANDO o Ofício nº 682/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 08 de setembro de 2022, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSÉ MESSIAS DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2EC50B8E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1005/22.

DECRETO Nº 1005/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

CONSIDERANDO o Ofício nº 682/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 08 de setembro de 2022, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JUDSON LEVI CRUZ CORDEIRO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A76E520E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1004/22.

DECRETO Nº 1004/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

CONSIDERANDO o Ofício nº 682/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 08 de setembro de 2022, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LEONARDO CASTRO DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:882B1A3E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1003/22.

DECRETO Nº 1003/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

CONSIDERANDO o Ofício nº 682/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado em 08 de setembro de 2022, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. VINICIUS FERREIRA LOPES**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EE36525C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.001/22.

DECRETO Nº 1.001/22. DE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. REINALDO BARCELOS FERRO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 09/09/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:32D7CF4F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.000/22.

DECRETO Nº 1.000/22. DE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. REINALDO BARCELOS FERRO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 08/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:064412AB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 997/22.

DECRETO Nº 997/22. DE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ELLEN LIMA DE ABREU,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 06/09/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:27103E43

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 998/22.

DECRETO Nº 998/22. DE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª MARA LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 08/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:514EB2E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 999/22.

DECRETO Nº 999/22. DE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARA LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 09/09/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2EE7FC64

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.009/22.

DECRETO Nº 1.009/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS LOPES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09/09/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9E38EC11

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.010/22.

DECRETO Nº 1.010/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MURIELLY RAIANNE SILVA MIRANDA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 09/09/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7121471B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.011/22.

DECRETO Nº 1.011/22. DE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. VITOR GABRIEL BARCELOS VIEIRA DE ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 09/09/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E76FD0F6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.002/22.

DECRETO Nº 1.002/22. DE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. PAULO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05/09/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D000C353

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço **N° 054/2022**, através do processo n° **10688/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS,** a fim de atender as necessidades do **MUNICÍPIO DE TRINDADE,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.217.538/0001-15, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.329.685/0001-30 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.370.452/0001-81, **CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **29.391.887/0001-78,** vencedora dos itens n° 03, 04, 10, 36, 44, 47, 48, 54, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 90, 103, 104, 152 e 153, perfazendo o valor total de **R$ 57.133,80 (cinquenta e sete mil e cento e trinta e três reais e oitenta centavos); GOIASPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **13.712.784/0001-22,** vencedora dos itens nº 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 154 perfazendo o valor total de **R$ 705.155,93 (setecentos e cinco mil, e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos); SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **10.614.788/0001-80,** vencedora dos itens nº 127 e 143 perfazendo o valor total de **R$ 8.684,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais); COMERCIAL ATITUDE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **19.705.786/0001-70,** vencedora dos itens nº 01, 02, 08, 17, 18, 21, 25, 31, 32, 33, 34, 45, 68, 80, 85, 86, 102, 109, 110, 119, 126, 128 e 139, perfazendo o valor total de **R$ 81.667,90 (oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); totalizando o valor global de R$ 852.641,63 (oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de doze mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de setembro de 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:DB40B443

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP

O município de Nova Roma – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, à Praça Augusto Pio de Santana, Centro, Nº 01, Nova Roma–GO, o Pregão Presencial n° 021/2022; **Data e Horário:** 21/09/2022 às 08h30min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.novaroma.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 99914 5570.

Nova Roma / GO, 09 de setembro de 2022.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:6F89DB2E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 38 da Lei 8666/93, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação do Credenciamento n. 001/2022 emanado do processo administrativo nº 691/2022 – que trata da contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação de serviços de **CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU 24 HORAS, MÁXIMO 8 PLANTÕES POR MÊS**, nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde no o exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás, NA PRESENTE DATA, sendo este o órgão oficial erigido para as publicações oficiais do Município.

Buriti de Goiás - GO, 09 de Setembro de 2022.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9073C2CB

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10234/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2022

*** * *ADJUDICAÇÃO * * ***

Tendo em vista que depois de proferido o Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação da Concorrência Pública nº 002/2022 Processo administrativo nº 10234/202, sendo que nenhum participante manifestou desejo de recurso contra o resultado final da licitação, adjudico as empresas vencedoras da licitação, conforme Ata, Demonstrativo de Análise da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

AQUILA PRISCILA PEREIRA NERES 05458466179, inscrita no CNPJ sob o nº 46.949.680/0001-95, sediada à Rua Alagoas, Res. Por do Sol, S/N, na Cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.152-000, foi devidamente habilitado na sessão e apresentou proposta para o item 01 do edital dentro do valor mínimo estimado no valor de **R$ 305,00 (trezentos e cinco reais).**
PAULO CESAR SOARES DA SILVA 03505604127, inscrita no CNPJ sob o nº 47.531.617/0001-05, sediada à Rua Alagoas, N° 00, Qd. 05, Lt. 10, Setor Serra Azul II, na Cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.152-000, foi devidamente habilitado na sessão e apresentou proposta para o item 02 do edital dentro do valor mínimo estimado no valor de **R$ 305,00 (trezentos e cinco reais).**
JOSE CARLOS DE MELO 83214992104, inscrita no CNPJ sob o nº 47.771.096/0001-55, sediada à Rua do Comércio, n° 00, Centro, Campo das Perdizes, na Cidade de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.152-000, foi devidamente habilitado na sessão e apresentou proposta para o item 03 do edital dentro do valor mínimo estimado no valor de **R$ 305,00 (trezentos e cinco reais).**

Buriti de Goiás - GO, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:73480BC0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
*** * *TERMO DE HOMOLOGAÇÃO* * ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10234/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de Nº 002/2022, realizada em: 1ª sessão – no dia 01° (primeiro) de setembro de dois mil e vinte dois; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás - GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti de Goiás - GO, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E1A5AC50

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO CESSÃO N.º 217/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10234/2022

EXTRATO DE CONTRATO CESSÃO DE USON.º 217/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022
OBJETO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO ESPAÇO FÍSICO RESERVADO PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE BAR/LANCHONETE, DE USO EXCLUSIVO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, POR UM PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 579/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 09/09/2022 A 09/09/2025
CEDENTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CESSIONÁRIA	**AQUILA PRISCILA PEREIRA NERES 05458466179**
CNPJ	46.949.680/0001-95
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.980,00
NÚMERO DO CONTRATO	217/2022
DATA DO CONTRATO	09/09/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 12 Setembro de 2022.

Buriti de Goiás - GO, 12 de Setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:43A03CDE

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 030/2022

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás, a realizar-se no dia **23/09/2022**, com início às **09h00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 12 de setembro de 2022

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:540A0F48

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO para o segundo semestre do ano letivo de 2022. Data de abertura 22/09/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 09 de Setembro de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:863A5156

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 007/2022

REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

Processo 5351/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DATA DOS CONTRATOS: 29/08/2022. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ATÉ 31/12/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	OBJETO/SERVIÇO	CARGA HORÁRIA MENSAL (MÁXIMA ESTIMADA)	VALOR POR HORA
01.29.08/2022	FRANCISCA NEVES ROCHA	ITEM 03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CRAS	138	R$ 20,00
02.29.08/2022	LUANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	ITEM 04 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS	190	R$ 11,00
03.29.08/2022	SILVIO MARQUES SEIXAS FILHO	ITEM 08 - OFICINA DE MUSICA NO SCFV/CRAS	100	R$ 15,00
04.29.08/2022	PAULO EMÍLIO SANTIAGO	ITEM 13 - OFICINA DE ARTES MARCIAIS NO SCFV/CRAS	100	R$ 15,00
05.29.08/2022	TENDRESSE LIMA PINTO	ITEM 15 - PSICOLOGIA NO CREAS	190	R$ 20,00
06.29.08/2022	LUDMILA COELHO DE LIMA	ITEM 16 - ASSISTENCIA SOCIAL NO CREAS	138	R$ 20,00
07.29.08/2022	ISABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA	ITEM 19 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CREAS	190	R$ 11,00
08.29.08/2022	LORENA AMARAL DA SILVA	ITEM 21 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO À CASA DE PASSAGEM	190	R$ 10,00
09.29.08/2022	JAQUELINE ALVES MAGALHAES	ITEM 21 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO À CASA DE PASSAGEM	190	R$ 10,00
10.29.08/2022	ERINEIA ELIAS DA SILVA COSTA	ITEM 21 - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E APOIO À CASA DE PASSAGEM	190	R$ 10,00
11.29.08/2022	MICHELE MENDES BRANDÃO	ITEM 24 - ENFERMAGEM TÉCNICA DO ABRIGO DOS IDOSOS	190	R$ 15,00
12.29.08/2022	ADAUTO BRAGA DOS SANTOS	ITEM 32 - CONDUÇÃO DE VEICULOS TIPO A,B	264	R$ 12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, GOIÁS

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:12D8F8EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 068/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOTA DE BORRACHA E DISCO DE FIBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para aquisição de EPI (equipamento de proteção individual) para as servidoras destainstituição onde é feita a limpeza geral das salas e corredores da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de bota de borracha e disco de fibra, para atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

CARLA CRISTINA ESTEVAM inscrita no CNPJ**: 31.610.698/0001-90** estabelecida na Rua Minas Gerais nº 904 QD 59 LT 0, Centro – Goiatuba - GO, neste ato representada por CARLA CRISTINA ESTEVAM, residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	35	UND	BOTA DE BORRACHA	CANO LONGO (PRETA COM SOLADO AMARELO)	R$ 55,00	R$ 1.925,00
2	20	UND	DISCO	REMOVEDOR 510MM (PRETO)	R$ 50,00	R$ 1.000,00
TOTAL						**R$ 2.925,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 09 de Setembro de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:62502F62

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº: 2022023708
DISPENSA: 068/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de bota de borracha e disco de fibra, para atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **20220237087,** autoriza a Empresa: **CARLA CRISTINA ESTEVAM** inscrito no CNPJ**: 31.610.698/0001-90** a fornecer os materiais conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	35	UND	BOTA DE BORRACHA	CANO LONGO (PRETA COM SOLADO AMARELO)	R$ 55,00	R$ 1.925,00
2	20	UND	DISCO	REMOVEDOR 510MM (PRETO)	R$ 50,00	R$ 1.000,00
TOTAL						**R$ 2.925,00**

Assinatura: 08/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 12/11/2022

Prazo de Execução: imediato

Goiatuba, 12 de Setembro de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

CARLA CRISTINA ESTEVAM
CNPJ: 31.610.698/0001-90

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C1E9F3FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5570/2022
PROCESSO ORIGINARIO N° 3100/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 024/2022

TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando a aquisição de **1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A ZERO KM** firmada com a empresa NOME: **LIZAR SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.536.715/0001-24** ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3690, S/N, Goiânia – GO, CEP 76230-000.

O Gestor do Município de Piranhas - GO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve**HOMOLOGAR aAdesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA"** que consiste no registro de preço para contratação de empresa visando a aquisição de **1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A ZERO KM**,tendo como vencedora a empresa: **LIZAR SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.536.715/0001-24**
Conforme especificações e valores das tabelas abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Valor
01	**Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo** furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como as marcas do logo do governo municipal. **Protetor motor e câmbio, Jogo de tapetes, Protetor de cárter e câmbio em aço; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS** Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; **O Emplacamento deverá ocorrer por conta da empresa contratada Observação: o veículo terá de ser entregue com o primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde, e envelopado/adesivado conforme arte aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.**	**01**	**R$ 272.500,00**

Homologo a adesão à ata de registro de preços no valor total de **R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).**

Piranhas - GO, 02 de setembro de 2022.

DANILO PEIXOTO REIS
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:06DD58DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO 001/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

01 BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
Quantidade de Vagas 02 / Reservas 06

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
312	Bruno Strack Silva	1º	10,00	Classificado
43	Rogério de Sousa Gomes	2º	6,25	Classificado
178	Ronailson Gonsalves dos Santos	3º	6,25	Cad Reserva
93	André Luiz Gomes de Freitas	4º	6,25	Cad Reserva
179	Maurício Lourenço de Carvalho	5º	6,25	Cad Reserva
259	Genivaldo Antônio Calado	6º	5,25	Cad Reserva
90	Constatino Lourenço de Carvalho Filho	7º	1,25	Cad Reserva
39	Gilmara Soares de Assunção	8ª	1,25	Cad Reserva

02 MERENDEIRA – NOVA ROMA
Quantidade de Vagas 02 / Reservas 06

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
73	Zuleici Rodrigues Gonzaga Pinto	1º	10,00	Classificado

141	Elisabete Pereira Barbosa	2º	10,00	Classificado
129	Gercina Bispo Moraes	3º	10,00	Cad Reserva
116	Rosa Gomes dos Santos	4º	10,00	Cad Reserva
54	Maria Joiacy Cirino Saldanha	5º	10,00	Cad Reserva
293	Raimunda Tereza Calado Martins	6º	10,00	Cad Reserva
274	Givalda da conceição Viana	7º	10,00	Cad Reserva
121	Elieth Elizardo da Cruz	8º	10,00	Cad Reserva

02 MERENDEIRA – SÃO SEBASTIÃO
Quantidade de Vagas 02 / Reservas 06

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
311	Marlene Vieira de Melo Alvarenga	1º	6,25	Classificado
31	Adriana Assis Barbosa	2º	6,25	Classificado
124	Maylane Queiroz Paiva	3º	6,25	Cad Reserva
177	Dina Ferreira Gomes	4º	3,75	Cad Reserva
42	Noilza dos Reis Pessoa	5º	1,25	Cad Reserva
201	Marisa Moreira Moraes	6º	1,25	Cad Reserva
78	Vanderleia Ferreira Ribeiro Freitas	7º	1,25	Cad Reserva
203	Patricia Moreira Sousa	8º	1,25	Cad Reserva

03 COVEIRO
Quantidade de Vagas 01 / Reservas 03

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
233	Isael Pinto de Barros	1º	10,00	Classificado
14	Cecilio Cardoso dos Santos Netos	2º	1,25	Cad Reserva
250	Luiz Marcos Ferreira de Alvarenga	3º	1,25	Cad Reserva
150	Janderson Francisco Lopes Santana	4º	1,25	Cad Reserva

04 FACILITADOR DE OFICINA
Quantidade de Vagas 01 / Reservas 03

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
68	Wesley Rodrigues da Silva	1º	10,00	Classificado
86	Keila Strack Elizador	2º	1,25	Cad Reserva
184	Lucilene Nunes Barreto	3º	1,25	Cad Reserva

05 ENTREVISTADOR DO PROGRAMA SOCIAL
Quantidade de Vagas 02 / Reservas 06

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
193	Sylmara Moreira Lopes Santana	1º	8,50	Classificado
228	Luzivania Soares da Mata	2º	8,00	Classificado
24	Luciana Silva dos Santos	3º	7,50	Cad Reserva
202	Maria das Dores Pereira dos Santos	4º	6,50	Cad Reserva
284	Marines Jose Cardoso	5º	6,25	Cad Reserva
167	Angela Doany Marques da Cunha	6º	5,00	Cad Reserva
88	Keila Strack Elizador	7º	4,50	Cad Reserva
81	Viviane Ferreira Ribeiro Elizado	8º	4,50	Cad Reserva

06 MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Quantidade de Vagas 03 / Reservas 09

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
130	Roseli Xavier de Matos	1º	10,00	Classificado
102	Gloracy Vieira Carvalho	2º	10,00	Classificado
151	Celia Regina Gonçalves Valente	3º	10,00	Classificado
108	Maria Gomes dos Anjos	4º	10,00	Cad Reserva
291	Roseane Jose Rodrigues dos Santos	5º	10,00	Cad Reserva
98	Cirlene Pereira dos Anjos	6º	10,00	Cad Reserva
219	Jakeline Ferreira Leme	7º	10,00	Cad Reserva
255	Emilly Torres Rangel	8º	10,00	Cad Reserva
239	Sinesia Xavier da Costa	9º	7,50	Cad Reserva
69	Zenilda Santos Souza Farias	10º	7,50	Cad Reserva
122	Elieth Elizado da Cruz	11º	6,00	Cad Reserva
56	Marcia Regina Strack Alvarenga	12º	4,50	Cad Reserva

07 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Quantidade de Vagas 06 / Reservas 18

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
165	Shauanny Lauren Rodrigues Montalvão	1º Assentamento	3,75	Classificado
173	Sergio Reis Suares Pinto	2º Assentamento	1,25	Cad Reserva
215	Eliene Pereira da Silva Santos	3º Assentomento	1,25	Cad Reserva
133	Wedna da Silva Teixeira Gomes	4º Assentamento	1,25	Cad Reserva
72	Zuleici Rodrigues Gonzaga Pinto	1º Aurominas	1,25	Classificado
294	Raimunda Tereza Calado Martins	1º Feixe	1,25	Classificado
190	Luciana Francisco dos Santos	2º Feixe	1,25	Cad Reserva
163	Gilvani Moreira	3º Feixe	1,25	Cad Reserva
182	Lucilene Nunes Barreto	4º Feixe	1,25	Cad Reserva
256	Lucileide Pereira dos Santos de Melo	1º Salobro	1,25	Classificado

12	Sandra Nery Sampaio	2º Salobro	1,25	Cad Reserva
181	Jesumar Jose de Santana	3º Salobro	1,25	Cad Reserva
91	Joelma da Conceição Carvalho	4º Salobro	1,25	Cad Reserva
246	Cimeia Ferreira Alvarenga	1º São Sebastião	1,25	Classificado
79	Vanderleia Ferreira Ribeiro Freitas	2º São Sebastião	1,25	Cad Reserva
125	Maylane Queiroz Paiva	3º São Sebastião	1,25	Cad Reserva
9	Alessandra Santana Santos	4º São Sebastião	1,25	Cad Reserva
27	Adva Pereira da Silva	1º Cormarie	1,25	Classificado
106	Maria Gomes dos Anjos	2º Cormarie	1,25	Cad Reserva
101	José Henrique de Carvalho	3º Cormarie	1,25	Cad Reserva
207	Neve Gomes dos Anjos	4º Cormarie	1,25	Cad Reserva

08 MOTORISTA
Quantidade de Vagas 09 / Reservas 27

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
147	Daniel Alves de Souza	1º Nova Roma	5,25	Classificado
1	Bruno Francisco dos Santos	2º Nova Roma	4,00	Classificado
61	Sergio Eutipedes Barbosa	3º Nova Roma	3,00	Classificado
127	Gilvam Magalhães Pereira	4º Nova Roma	3,00	Cad Reserva
313	Emaylkson de Souza Vieira	5º Nova Roma	3,00	Cad Reserva
265	Marco Antonio Vieira Santos	6º Nova Roma	3,00	Cad Reserva
132	Quintino Alves de Souza	7º Nova Roma	1,75	Cad Reserva
258	Lucileide Pereira dos Santos de Melo	8º Nova Roma	1,00	Cad Reserva
180	Jezumar Jose de Santana	9º Nova Roma	1,00	Cad Reserva
232	Isael Pinto de Barros	10º Nova Roma	1,00	Cad Reserva
234	Isaeny Pinto de Barros	11º Nova Roma	1,00	Cad Reserva
240	Wendel dos Santos Araujo	12º Nova Roma	1,00	Cad Reserva
188	Julho Cesar Nunes Barreto	1º Assentamento	3,75	Classificado
52	Derimarques Pereira de Oliveira	2º Assentamento	3,00	Cad Reserva
164	Gilvani Moreira	1º Feixe	7,00	Classificado
252	Luiz Marcos Ferreira de Alvarenga	2º Feixe	1,00	Cad Reserva
30	Rogerio e Sousa Gomes	1º São Sebastião	8,75	Classificado
100	Jose Henrique de Carvalho	1º Cormarie	1,00	Classificado
97	Maxwel Rodrigues Ferreira	2º Cormarie	1,00	Cad Reserva

09 ORIENTADOR SOCIAL
Quantidade de Vagas 03 / Reservas 09

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
171	Tereza Suares Pinto	1º	8,50	Classificado
144	Suelma Barbosa	2º	8,25	Classificado
227	Luzivania Soares da Mata	3º	8,00	Classificado
71	Zenilda Souza Santos Farias	4º	7,75	Cad Reserva
23	Luciana Silva dos Santos	5º	7,50	Cad Reserva
80	Viviane Ferreira Ribeiro Moreira	6º	4,50	Cad Reserva
244	Ana Oliveira de França Souza	7º	4,50	Cad Reserva
192	Mayane Francisco Diamantina	8º	4,50	Cad Reserva
183	Lucilene Nunes Barreto	9º	4,00	Cad Reserva
77	Lucineia Sousa Campos de Oliveira	10º	4,00	Cad Reserva
292	Josenir Pereira da Silva	11º	4,00	Cad Reserva
204	Arianne kassia Gomes do Couto	12º	4,00	Cad Reserva

10 NUTRICIONISTA
Quantidade de Vagas 01 / Reservas 03

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	NÃO HOUVERAM INSCRITOS	-	-	-

11 PROFESSOR I
Quantidade de Vagas 17 / Reservas 54

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
267	Roseane Jose Rodrigues dos Santos	1º Nova Roma	3,00	Classificado
289	Maxima Maria Rodrigues da Silva	2º Nova Roma	1,80	Classificado
83	Dimailsa Batista dos Anjos	3º Nova Roma	0,40	Classificado
87	Keila Strack Elizado	4º Nova Roma	0,40	Cad Reserva
134	Wedna da Silva Teixeira Gomes	1º AEE – Nova Roma	2,50	Classificado
288	Maxima Maria Rodrigues da Silva	2º AEE – Nova Roma	1,80	Cad Reserva
131	Roseli Xavier de Matos	1º Apoio Nova Roma	7,20	Classificado
99	Cilene Pereira dos Anjos	1º Cormarie	8,80	Classificado
107	Maria Gomes dos Anjos	2º Cormarie	7,60	Classificado
21	Neuma Ferreira Bispo	3º Cormarie	7,40	Cad Reserva
95	Esmaina Ferreria da Silva	4º Cormarie	7,20	Cad Reserva
20	Neuma Ferreira Bispo	1º Apoio Cormarie	7,40	Classificado
94	Esmaina Ferreria da Silva	2º Apoio Cormarie	7,20	Cad Reserva
220	Juliana Dusreis Feitosa Campos	3º Apoio Cormarie	1,60	Cad Reserva
224	Thaysa Lemos Sampaio	1º Apoio São Sebastião	6,00	Classificado
19	Neila Evangelista Santos	1º Cana Brava	7,00	Classificado
135	Wedna da Silva Teixeira Gomes	2º Cana Brava	2,50	Cad Reserva
50	Elcivania Rocha Martins	1º CEMEI	8,60	Classificado
175	Carmem Lucia Moreria Lopes Santos	2º CEMEI	7,80	Classificado
218	Jakeline Ferreria Leme	3º CEMEI	7,60	Classificado
34	Silvia Jose de Brito Gomes	4º CEMEI	7,00	Classificado
152	Celia Regina Gonçalves Valente	5º CEMEI	3,00	Classificado

57	Marcia Regina Strack Alvarenga	6º CEMEI	2,60	Classificado
63	Elaine Pereira dos Santos Sousa	1º Brejo	3,00	Classificado

12 PROFESSOR II
Quantidade de Vagas 09 / Reservas 27

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
26	Adva Pereira da Silva	1º Português Cormarie	9,00	Classificado
103	Gloracy Vieira Carvalho	2º Português Cormarie	8,20	Cad Reserva
51	Kamilla da Silva Fernandes	1º Matemática São Sebastião	7,80	Classificado
231	Ana Claudia Feitosa de Oliveira	1º História Cormarie	1,60	Classificado
229	Aldanir Pereria dos Santos	1º Ciência São Sebastião	6,00	Classificado
223	Nadia Cristina Ferreira Matos Tavres	2º Ciências São Sebastião	5,00	Cad Reserva

.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:C5314801

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº691/2022 EXTRATO DE CONTRATO 032/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 001/2022
OBJETO	atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o Condutor-Socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica.; executar outras atribuições afins. Sendo Plantões de 24 horas, sendo o máximo 8 (oito) plantões por mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 09/09/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**05.01.10.0028.302.2.102.3.3.90.36- FICHA 373**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADO	**VICTOR DE SOUZA BATISTA**
CPF:	005.376.691-16
VALOR DO CONTRATO	**R$ 8.320,00**
NÚMERO DO CONTRATO	032/2022
DATA DO CONTRATO	09/09/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 12 de Setembro de 2022.

Buriti de Goiás - GO, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:04E78C28

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 218/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10234/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 218/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022
OBJETO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO ESPAÇO FÍSICO RESERVADO PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE BAR/LANCHONETE, DE USO EXCLUSIVO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, POR UM PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 579/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 09/09/2022 A 09/09/2025
CEDENTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CESSIONÁRIA	**PAULO CESAR SOARES DA SILVA 03505604127**
CNPJ	47.531.617/0001-05
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.980,00
NÚMERO DO CONTRATO	218/2022

DATA DO CONTRATO	09/09/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 12 Setembro de 2022.

Buriti de Goiás - GO, 12 de Setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E6C8385D

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 219/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10234/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 219/2022

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022
OBJETO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO ESPAÇO FÍSICO RESERVADO PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE BAR/LANCHONETE, DE USO EXCLUSIVO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, POR UM PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 579/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 09/09/2022 A 09/09/2025
CEDENTE	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CESSIONÁRIA	**JOSE CARLOS DE MELO 83214992104**
CNPJ	47.771.096/0001-55
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.980,00
NÚMERO DO CONTRATO	219/2022
DATA DO CONTRATO	09/09/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 12 Setembro de 2022.

Buriti de Goiás - GO, 12 de Setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:313BDA7E

